

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 176/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

“Revoga os Decretos Municipais nº 054/2025 e nº 155/2025, que declararam situação anormal de emergência no âmbito da Administração Municipal de Mulungu do Morro – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 054/2025, de 13 de janeiro de 2025, declarou situação anormal de emergência administrativa, financeira e estrutural no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que tal decreto foi prorrogado pelo Decreto Municipal nº 155/2025, com fundamento na persistência dos motivos excepcionais que comprometeram o funcionamento regular da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, embora ainda não tenha sido integralmente retomado o funcionamento da sede administrativa do Município, as medidas necessárias para a normalização administrativa e financeira já foram iniciadas e encontram-se em fase de conclusão;

CONSIDERANDO o dever de restabelecimento do regular funcionamento da Administração Pública e a retomada da normalidade institucional;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o Decreto Municipal nº 054/2025, de 13 de janeiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 155/2025, que prorrogou os seus efeitos.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B19E59A511217D093E341071E9CD630A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 2º A revogação ora determinada não obsta a continuidade das ações administrativas que visam a completa normalização da estrutura e dos serviços públicos, inclusive quanto ao retorno do funcionamento integral da sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA
MULUNGU
Mulungu do Morro – BA, em 16 de maio de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B19E59A511217D093E341071E9CD630A